# INDICAÇÃO Nº 220/2025

**INDICO A CRIAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E AS IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO, PARA LOCAÇÃO DESTES ESPAÇOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS DE CONTRATURNO DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de criação de parceria entre o Poder Executivo Municipal e as Igrejas e Templos Religiosos do Município, para locação destes espaços para utilização em projetos de contraturno da cultura, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

**Considerando** que as Igrejas e Templos Religiosos em sua grande maioria, possuem espaços amplos e adequados para a realização de atividades comunitárias e sociais, além de estarem presentes em diversas localidades do município de Sorriso, atendendo a muitos cidadãos;

**Considerando** que o município de Sorriso tem se dedicado à implementação de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida e ao fortalecimento da cidadania, com foco na inclusão social, cultura, educação e desenvolvimento de atividades culturais e comunitárias;

**Considerando** que as Igrejas e os Templos Religiosos desempenham um papel importante na vida das comunidades, muitas delas já desenvolvendo ações sociais e de apoio à população, sendo parcerias valiosas para ampliar o alcance de iniciativas voltadas ao bem-estar social;

**Considerando** que a locação de espaços nas Igrejas e Templos Religiosos pode representar uma oportunidade para a criação de novos projetos de contraturno escolar, oferecendo atividades complementares aos estudantes, como cursos, oficinas, reforço escolar, atividades culturais e recreativas, além de outras iniciativas de capacitação e integração social;

**Considerando** que a parceria entre o Poder Executivo Municipal de Sorriso, Igrejas e Templos Religiosos pode otimizar recursos, fortalecer a rede de apoio à população e promover um ambiente mais inclusivo e colaborativo, com benefício direto para as famílias e a juventude Sorrisense;

**Considerando a necessidade de** uma parceria com as Igrejas, e os Templos Religiosos no município para a locação de seus espaços para a implementação de projetos de contraturno escolar, com a finalidade de oferecer atividades educativas, culturais e de lazer aos estudantes e à comunidade em geral;

**Considerando que a** indicação visa fomentar a cooperação entre o Poder Executivo Municipal de Sorriso, Igrejas e Templos Religiosos locais, aproveitando os espaços disponíveis para o desenvolvimento de projetos de contraturno escolar. Tal parceria pode proporcionar alternativas de aprendizado, atividades culturais e de lazer, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos e suas famílias, além de fortalecer os laços comunitários no município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 12 de março de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**